# **DIÁRIA**

#### PORTARIA Nº 242 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias e 1/2 (meia) para cada servidor listado abaixo, que viajarão para realização de Ação Cidadania no município de Colares/PA, no período de 29 a 31 de outubro de 2021.

| SERVIDOR                     | MATRÍCULA |
|------------------------------|-----------|
| Aroldo Meneses de Souza      | 5523320/4 |
| Jordan Clay Marques da Silva | 5933019/2 |
| Marcos Maurício Viana Porto  | 5945842   |
| Sidney Furtado Gouvea        | 5917370/3 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 721909

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

# PORTARIA Nº 241 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015, e ainda,

RESOLVE: Cancelar período de gozo de férias do servidor: ROMULO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, matrícula 5921153/2, concedida através da PORTARIA Nº 217 de 05 de outubro 2021, publicada no DOE nº 34.726 de 06 de outubro de 2021, pág. 09.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

#### Protocolo: 721845

# PORTARIA Nº 240 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do 2021/587989;

Art. 1º - Designar o servidor JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS, Identidade Funcional nº 5948814/2, ocupante do cargo de chefe de gabinete, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 022/2021, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ no

15.534.401/0001-07, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em realização de eventos, para dar suporte aos eventos realizados nos municípios de: Belém (1ºCRS), Breves (8ºCRS), Santarém (9ºCRS), Altamira (10º CRS), Marabá (11º CRS), Conceição do Araguaia (12º CRS), vinculados a todas as Unidades e Diretorias do Departamento de Epidemiologia e Controle de Endemias, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercida pelo Suplente, servidora VANESSA DA SILVA MOURA, Identidade Funcional nº 5946662/1, ocupante do cargo de Gerente.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o termino do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

GABINETE DO PRESIDENTE, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 721848

# SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

# **TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

# PORTARIA Nº 0168-GS/SEPLAD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1162756;

#### RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora KATIA FABIANA BATISTA PEDROSO, Matrícula nº 5952386/1, do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar de 17/10/2021, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DEPLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 de outubro de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 721986

PORTARIA COLETIVA Nº 0160-GS/SEPLAD, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental no. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

| Nome                              | Mat.       | Cargo                         | Lotação | A contar   | Processo     |
|-----------------------------------|------------|-------------------------------|---------|------------|--------------|
| GILSON RODRIGUES<br>CARVALHO      | 54188242/1 | Motorista                     | HEMOPA  | 18/10/2021 | 2021/1177815 |
| ANTONIO ALVES COR-<br>DEIRO NETO  | 54192736/2 | Agente<br>Administra-<br>tivo | НЕМОРА  | 01/10/2021 | 2021/1174021 |
| ELIZABETH BRITO<br>TEIXEIRA       | 54196152/1 | Copeiro                       | FHCGV   | 31/07/2021 | 2021/923666  |
| NICOLE BRANDHUBER<br>HECK GADELHA | 5940228/1  | Escrivão de<br>Polícia        | P.CIVIL | 20/11/2019 | 2020/308285  |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 de outubro de 2021

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 721982

#### **DESIGNAR SERVIDOR**

# PORTARIA N°. 1022/2021-DAF/SEPLAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº2021/1219402,

 ${\sf R} \; {\sf E} \; {\sf S} \; {\sf O} \; {\sf L} \; {\sf V} \; {\sf E} ;$ 

DESIGNAR o servidor CYRO AZEVEDO DA SILVA, Id. Funcional nº. 54194107/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Gerência da Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas, durante o impedimento legal do titular CARLOS EDUARDO GO-MES BENTES, Id. Funcional nº. 57189721/1, no período de 16/11/2021 a 30/11/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

#### Protocolo: 722064 PORTARIA N°. 1019/2021-DAF/SEPLAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o Processo nº2021/1217087,

RESOLVE:

FORMALIZAR a designação da servidora ODILENE FERNANDES DA CON-CEICAO SANTOS, Id. Funcional nº. 1996/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria de Seleção de Pessoas, durante o impedimento da titular ANNA LAURA FERREIRA DE ARAUJO, Id. Funcional nº. 5932323/2, no período de 25.10.2021 a 08.11.2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 722037

# PORTARIA N°. 1020/2021-DAF/SEPLAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,